



**EDITAL ADM/IT 4/2025**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Administração do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário na modalidade presencial nos seguintes componentes curriculares:

**I. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Professor(a) responsável: Delle Cristina Pereira Pupin

Número de Vagas por turno: 1 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h (em dias e horários a combinar com o estudante).

Critérios de avaliação: os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente, ter média igual ou superior a 7,0, e passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

**II. CONTABILIDADE EMPRESARIAL**

Professor(a) responsável: Viviane Caodaglio da Silva

Número de Vagas por turno: 1 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h (em dias e horários a combinar com o estudante).

Critérios de avaliação: os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente, ter média igual ou superior a 7,0, e passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

**III. PESQUISA E MODELAGEM OPERACIONAL**

Professor(a) responsável: Fabio Luis Fonseca

Número de Vagas por turno: 1 Noturno.

Carga Horária semanal do Monitor: 2h (em dias e horários a combinar com o estudante).



Critérios de avaliação: os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente, ter média igual ou superior a 7,0, e passarão por entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

**Art. 4.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 18 a 28 de agosto de 2025.

**Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025 por meio de resposta do Protocolo Online.

**Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Administração para publicação, e os aprovados irão receber o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

**Art. 8.º** A Monitoria será realizada com início dia 1.º de setembro e término dia 12 de dezembro de 2025, e contará para os alunos como horas complementares.

**Art. 9.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.



**Art. 10.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 26 de junho de 2025.

Luís Afonso Azzi  
**Coordenador**